



DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de Pato Branco - PR dispõe de recursos orçamentários, no valor de R\$ 56.080,93 (Cinquenta e seis mil e oitenta reais e noventa e três centavos), para participação, a título de contrapartida, no convênio que tem por objeto Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, Prioridade N°74, SAM 82, totalizando uma área de 5.951,00m², cuja solicitação consta do e-protocolo n° 21.179.035-0.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 06.02.15.451.0019.1.001, natureza da despesa 4.4.90.51, fonte 000 da Lei Orçamentária n° 6214, para 2024.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal de Pato Branco/ PR